

PORTARIA MUNICIPAL nº 295/2026

de 11 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para estruturar as UBSs e qualificar o cuidado materno-infantil, pelo Município de Selbach, junto as empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 54.586.028/0001-81, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo-RS, **VILLAGE MED DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.310.871/0001-65, localizada na Rua Mascarenhas, nº 286, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030101091.204000 – Programa Rede Bem Cuidar
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7037)
Código Reduzido: 7554

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico